

**Laudo Técnico de Avaliação (LTA)**

|  |
| --- |
| * **Laudo Técnico de Avaliação (cód. 527)** |
| * Apresentar todos os documentos relacionados abaixo apenas em pdf, com exceção dos projetos e   memoriais que deverão ser apresentados em papel e pdf.   * Serão solicitadas 3 vias de projeto em papel e pdf após a conclusão da análise. * Para estabelecimentos atendidos com ventilação mecânica: o responsável pelo projeto deverá   apresentar o compromisso de que o projeto será elaborado de acordo com as normas técnicas,  destacando em planta os compartimentos que serão ventilados artificialmente, os pontos de ar exterior, a localização dos equipamentos. Devendo ser previsto acesso à limpeza de dutos e componentes.   * No caso de pessoa jurídica, apresentar também a cópia do contrato social. * Para projetos de cemitério deverá ser apresentado o laudo de prospecção do solo contendo informações do tipo de solo e nível do lençol freático. * Para estabelecimento com equipamento de irradiação, apresentar cópia de planilha de cálculo de   Blindagem de salas.   * Para indústrias apresentar a licença prévia ou de instalação da CETESB (exigida pela Desc 8468 de   08/09/1976 que regulamenta a Lei Estadual 997 de 31/05/1976, ou outra que venha a substituí-la).   * **É facultado à autoridade sanitária exigir informações ou documentação complementar** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| * **Documentos** | | |
| 1 | REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | ORIGINAL |
| 2 | ANEXO 2 DA PORTARIA ESTADUAL CVS 10/2017  *Preenchido e assinado pelo responsável legal pelo estabelecimento e responsável técnico pelo projeto (engenheiro ou arquiteto)* | ORIGINAL |
| 3 | DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO  *Formulário assinado pelo responsável legal e técnico* | ORIGINAL |
| 4 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL  *CPF e RG* | ORIGINAL |
| 5 | DOCUMENTO DE PROPRIEDADE OU CONTRATO DE LOCAÇÃO | ORIGINAL |
| 6 | ART / RRT DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL E RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO | CÓPIA |
| 7 | PROJETO DE EDIFICAÇÃO APROVADO NA PMSJC / HABITE-SE  *Ou o protocolo de abertura do processo de alvará/ regularização da construção* | ORIGINAL |
| 8 | 1 VIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO, CONFORME A NBR-6492, EM ESCALA 1:100  *OBS: as outras vias serão solicitadas posteriormente. No projeto constar o layout completo dos ambientes, com o mobiliário e os equipamentos.* | ORIGINAL |
| 9 | 1 VIA DO PROJETO ARQUITETÔNICO SALVO EM PDF EM MÍDIA  *Em pendrive ou em CD* | ORIGINAL |
| 10 | MEMORIAL DE ATIVIDADES  *Constar a caracterização do estabelecimento, quantificação e qualificação de trabalhadores, equipamentos, turnos de trabalho, descrever a atividade de forma detalhada, por ambientes e demais informações que auxiliem a análise e compreensão da atividade) devidamente assinado pelo responsável legal e técnico do projeto.* | ORIGINAL |
| 11 | MEMORIAL DE PROJETO  *Contendo o descritivo da obra, materiais empregados, quantificação, instalações predais, devidamente assinado pelo responsável legal e técnico do projeto.* | ORIGINAL |
| 12 | COMPROVANTE DE EXISTÊNCIA DE REDE PÚBLICA DE ESGOTO OU PROJETO DO SISTEMA INDIVIDUAL DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. | ORIGINAL |

|  |  |
| --- | --- |
| * **Formulários:** | |
| * REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | * ANEXO 2 DA PORTARIA ESTADUAL CVS 10/2017 |

|  |  |
| --- | --- |
| * **Custos:** | R$ |
| * Laudo Técnico de Avaliação (LTA) | 100,00 |

|  |
| --- |
| * **Prazos:** |
| * 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê |

|  |
| --- |
| * **Legislações** |
| Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo  Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP |
| Portaria Estadual CVS 1, de 24 de julho de 2020.  Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas. |
| Portaria Estadual CVS 10, de 05 de Agosto de 2017  Define diretrizes, critérios e procedimentos no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA, para avaliação físico funcional de projetos de edificações de atividades de interesse da saúde e emissão do Laudo Técnico de Avaliação - LTA |
| Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978  Aprova o Regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-lei 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde. |
| RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002  Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. |
| RDC Nº 222, DE 28 de Março de 2018  Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências |
| RDC/ANVISA 307, de 14 de novembro de 2002  Altera a Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. |
| NBR 9050/2015  Dispõe sobre Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos |
| Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001  Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. |
| Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010  Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA |
| Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003  Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências. |
| Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010  Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de  Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências. |

|  |
| --- |
| * **Onde obter informações:** |
| Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h  Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil  E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br  Telefone: (12) 3212-1273 |

|  |
| --- |
| * **Endereços onde Protocolar:** |
| Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30 )  Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil |
| Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 ás 17h  Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil  (12) 3921-7558 |
| Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h  Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil  (12) 3901-1087 / (12) 3912-7717 |
| Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 ás 16h10  Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil  (12) 3932-2022 |
| Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h  Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil  (12) 3908-5914 |
| Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30  Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil  (12) 3926-1200 |